

ADENDA AO EDITAL
CURSO DE MICROCREDENCIAL SUPERVISÃO CLÍNICA E PRÁTICA BASEADA NA EVIDÊNCIA
2025—2026

1. Coordenação do Curso

Helena Maria de Sousa Lopes Reis do Arco

2. Objetivos de aprendizagem:

O curso de microcredencial tem por finalidade dotar os participantes com o conhecimento e competências técnicas na área da supervisão clínica e prática baseada na evidência, através da apreensão de conceitos alicerçada em métodos expositivos, bem como através da utilização de exemplos concretos, mobilizando meios e equipamentos tecnológicos/digitais inovadores, como manequins de alta-fidelidade e simuladores de realidade virtual. No final, os estudantes terão competências para preparar as diferentes componentes de um trabalho científico aplicável, permitindo a transição entre o conceito de PBE e a sua implementação de acordo com os seguintes objetivos:

- Analisar o conceito de Prática baseada na Evidência;
- Perspetivar a integração da evidência científica no desenvolvimento das práticas de supervisão clínica;
- Compreender a necessidade de integração da investigação, inovação e da evidência científica no desenvolvimento das práticas de supervisão clínica.

3. Plano de Estudos

2 ECTS (6 horas teóricas - online e 12 horas teórico-práticas - presenciais)

- 1 – Apresentação dos formandos, da equipa de formadores e método de funcionamento do curso de microcredencial.
- 2 – A prática baseada na evidência – PBE – Conceito e aplicação na área da supervisão clínica.
- 3 – A pesquisa científica e as revisões sistematizadas: Uso da Scopus IA, B-on e outras.
- 4 – A Translação do conhecimento - Tomada de decisão e a melhor qualidade da supervisão e dos cuidados. Estudo de Caso (incluindo contextos comunitários ou de internamento), com recurso a equipamento digital (Ex: Ecrã Interativo com software de Educação Clínica/ simuladores de realidade virtual).

4. Condições de Acesso

Destinatários: Enfermeiros e Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica.

h.

Condições específicas para os candidatos provenientes de instituições com Protocolo vigente com a ESS/IPP

No âmbito das vagas do contingente destinado a protocolos institucionais, estas são prioritariamente destinadas aos orientadores dos locais em que no ano letivo 2024/2025 receberam estudantes para a realização do ensino clínico, estágio ou educação clínica. Das vagas disponíveis, 3 são destinadas à ULSAALE, EPE (Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, EPE) e mais 3 a outras entidades com protocolo vigente. Apenas os 3 candidatos melhor classificados que desenvolvam a sua atividade profissional na ULSAALE, EPE e os 3 candidatos melhores classificados que desenvolvam a sua atividade profissional noutras instituições com protocolo vigente irão usufruir das vagas destinadas a este contingente.

5. Seleção e Sieriação dos Candidatos

Os candidatos serão seriados através de avaliação curricular e da aplicação dos seguintes critérios:

Item	Atribuição de pontos	Pontuação Máxima
1. Formação Académica (Grau académico mais elevado) *	1.1. Doutoramento – 15 pontos 1.2. Mestrado – 10 pontos 1.3. Licenciatura – 5 pontos	15
2. Classificação Final do Curso de Licenciatura	2.1. ≥ 18 Valores - 15 pontos 2.2. 16 - 17 Valores - 10 pontos 2.3. 14 - 15 Valores - 5 pontos 2.4. < 14 Valores - 2 pontos	15
3. Experiência Profissional	3.1. Mais de 5 anos de experiência – 15 pontos 3.2. De 3 a 5 anos de experiência – 10 pontos 3.3. Até 2 anos de experiência – 5 pontos	15
4. Experiência de Orientação de Estudantes em Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica	4.1. Número de Estudantes orientados em Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica (0,5 por cada Estudante até ao máximo de 12,5 pontos) ** 4.2. Número de horas como orientador de Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica (0,5 pontos por cada 100 horas até um máximo de 12,5 pontos) **	25
5. Atividades Técnico-Científicas	5.1. Ações/Cursos de Formação - FORMADOR - Área da Supervisão Clínica – 2 pontos/cada (Máx. 10 pontos) *** 5.2. Ações/Cursos de Formação – FORMANDO - Área da Supervisão Clínica – 1 ponto/cada (Máx. 5 pontos) *** 5.3. Publicação de artigos na Área da Supervisão Clínica – 2 pontos/cada (Máx. 10 pontos) *** 5.4. Comunicações Orais/Pósteres em eventos técnico-científicos na Área da Supervisão Clínica – 1 ponto/cada (Máx. 5 pontos) ***	30
Total:		100

* Só será contabilizado o Grau Académico mais elevado, sendo que no caso de apresentação de mais do que um Diploma do mesmo Grau Académico será apenas contabilizado o Diploma mais recente.

** Cada certificado apresentado só será contabilizado uma vez, sendo contabilizado no ponto 4.1 ou 4.2 consoante a redação que conste no mesmo.

*** Só serão aceites comprovativos relativos à Área da Supervisão Clínica, outra Área que não a Supervisão Clínica não será contabilizada.

Critérios de desempate (de aplicação sucessiva):

- 1 – Maior pontuação obtida no item 4. Experiência de Orientação de Estudantes em Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica
- 2 – Maior pontuação obtida no item 5. Atividades Técnico-Científicas
- 3 – Maior pontuação obtida no item 1. Formação Académica
- 4 – Maior pontuação obtida no item 2. Classificação Final do Curso de Licenciatura
- 5 – Maior pontuação obtida no item 3. Experiência Profissional
- 6 – Maior Idade (anos, meses e dias)

6. Número de Vagas – Mínimo de 15 e máximo de 25 por cada Edição (Os candidatos serão colocados na 1.ª, 2.ª ou 3.ª Edição respeitando a ordem de seriação)

7. Organização/Duração/Funcionamento do Curso

Duração – Modular 3 semanas

Formato – Online | Presencial (ESS/IPP – Campus Politécnico)

Horário:

Edição	Data	Sessão	Horário
1.ª	01-10-2025	Online	Cancelada a)
	02-10-2025	Online	
	04-10-2025	Presencial (Laboratórios)	
	11-10-2025	Presencial (Laboratórios)	
2.ª	15-10-2025	Online	18-21 horas
	16-10-2025	Online	18-21 horas
	18-10-2025	Presencial (Laboratórios)	9-12 e 14-17 horas
	25-10-2025	Presencial (Laboratórios)	9-12 e 14-17 horas
3.ª	29-10-2025	Online	18-21 horas
	30-10-2025	Online	18-21 horas
	8-11-2025	Presencial (Laboratórios)	9-12 e 14-17 horas
	15-11-2025	Presencial (Laboratórios)	9-12 e 14-17 horas

a) Número de candidatos insuficiente

8. Documentação necessária para a Candidatura

Formulário de candidatura (disponível em <https://www.ipportalegre.pt/pt/ensino/acesso-e-ingresso/>)

Curriculum vitae (CV) completo e assinado

Certificado de formação académica

Cartão de Cidadão/BI e NIF/Passaporte ou outro ou documento de identificação*

2.

Certificados comprovativos das informações constantes no CV
Cédula Profissional (Se aplicável)

8.1. Não será aceite nenhuma documentação constante no **ponto 8** após o término do período de candidatura, bem como não será aceite nenhuma documentação enviada por outra via que não a plataforma de candidatura.

8.2. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos estabelecidos no presente edital.

*Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05/02, cópia rubricada e assinada em que autoriza os serviços académicos a arquivar o cartão de cidadão no processo individual. Em caso de não autorização deve dirigir-se aos serviços a fim de exibir o cartão de cidadão e para verificação da informação para aceitação do processo de candidatura.

9. Propinas e emolumentos

Inscrição e Propinas – 100,00€/ECTS (200,00€)

Será atribuída uma Bolsa de Formação no valor da propina (200,00€) aos candidatos admitidos que efetivem a inscrição e concluem o Curso com sucesso.

10. Calendarização

Candidaturas 2ª fase:

Período de Candidaturas – 24 -09-2025 a 03-10-2025

Afixação dos resultados provisórios – 6 de outubro de 2025

Período de Reclamações – 7 a 8 de outubro de 2025*

Afixação dos Resultados Definitivos – 9 de outubro de 2025

Matrículas – 10 a 13 de outubro de 2025

Candidaturas 3ª fase:

Período de Candidaturas – 24 -09-2025 a 10-10-2025

Afixação dos resultados provisórios – 15 de outubro de 2025

Período de Reclamações – 16 a 17 de outubro de 2025*

Afixação dos Resultados Definitivos – 22 de outubro de 2025

Matrículas – 24 a 27 de outubro de 2025

*As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. Júri de Seleção

Professor Francisco José Lourenço Monteiro, que Preside;

Professor Nuno Filipe Estorninho Carrajola;

Professora Doutora Maria Eduarda Correia

Portalegre, xx de setembro de 2025.

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

